comunicou a Casa que a sessão tinha por finalidade a instalação do primeiro período legislativo que vai de primeiro de fevereiro a 31 de março, em seguida mandou fazer a leitura do expediente que constou do Projeto de Resolução Nº 17/82 que concede nome de logradouro público e da outras providências ao ex-Vereador Luiz Rodrigues de Melo, cuja matéria foi de autoria do Vereador José Carlos de Almeida. Na ordem do dia o Presidente colocou na Mesa dos Trabalhos o Projeto de Resolução Nº 17/82 e facultou a palavra para quem dela quizesse fazer uso, e como não havendo quem dizesse fazer uso da mesma o Presidente submeteu a votação, sendo o referido Projeto aprovado por unanimidade em uma única discussão, em seguida o Presidente encerrou a sessão marcando outra para próxima segunda-feira dia 8 e mandou que se lavra-se a Presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelo Secretários e demais Vereadores presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 1 de fevereiro de 1982.

Aprovada em sua ordinária realizada no dia 08 de Fevereiro de 1982

Israel Elidio de Carvalho

Geraldo Rodrigues de Almeida

[illegible]

[illegible]

[illegible] da Silva

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Ata da segunda reunião do primeiro período ordinário da Câmara Municipal de Itabaiana, realizada em 08 de fevereiro de 1982.

Às (20) vinte horas do dia oito de fevereiro de mil e novecentos e oitenta e dois, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do vereador Israel Elidio de Carvalho e com o comparecimento dos seguintes vereadores: Manoel Leite Melo, João Quirino Neto, Gentil Cassimiro da Silva, Otaniel Marinho dos Santos, Edilson da Silva Andrade, José Carlos de Almeida e Geraldo Rodrigues de Almeida, o Presidente verificando número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente constou o Projeto de Lei Nº 66/82 que considera de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, cuja matéria de autoria do vereador Israel Elidio de Carvalho e a Resolução Nº 18/82 que concede Título de cidadão Itabaianense ao Sr. Grinaldo Cordeiro da Silva ex-gerente do Banco do Estado da Paraíba em nossa cidade, cuja matéria foi apresentada pelo vereador Geraldo Rodrigues de Almeida, em seguida o Presidente passou a presidência ao vereador Edilson da Silva Andrade que logo após anunciou a Ordem do dia, colocando em discussão o Projeto de Lei Nº 66/81 e facultou a palavra, seguida usou da palavra o vereador Israel Elidio para justificar Projeto de sua autoria, dizendo que foi procurado pelo Pastor da Igreja Assembléia de Deus que lhe pediu para que o vereador apresentasse uma Projeto reconhecendo de utilidade pública, para que a Igreja podesse receber verbas, continuando usou da palavra o vereador José Carlos de Almeida que também tessem considerações aquele templo religioso, dizendo que nada mais justo do que aprovação do Projeto, seguida reassumiu a presidência o vereador Israel Elidio e submeteu a votação o Projeto em tela, sendo o referido aprovado por unanimidade em uma única discussão, continuando o Presidente colocou na Mesa dos trabalhos para discussão e votação a Resolução 8/82 e facultou a palavra, em seguida usou da palavra o vereador Edilson Andrade que passou a descorrer sobre a passagem do Sr.

Erivaldo Cordeiro da Silva quando Gerente do Banco do Estado nesta cidade, desse o orador que o amenageado sempre atendeu bem atos que o procurava, desenvolvendo, e promovendo a pecuaria e emprestimos agricolas, em seguida usou da palavra o vereador Geraldo Rodrigues de Almeida que agradeceu ao seu colega Edilson o apoio e tambem disse dos bons serviços prestados pelo Sr. Erivaldo a nossa terra, continuando usou da palavra o vereador Gentil Cassimiro dizendo que no seu entender so era merecedor de um titulo as pessoas que residiram mais de cinco anos em nossa cidade e por este motivo votava contra, em seguida o Presidente submeteu a votação, sendo a Resolução aprovada por sete votos favoral e um voto contra do vereador Gentil Cassimiro da Silva, em seguida o Presidente encerrou a sessão e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presentes: Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 09 de fevereiro de 1982.

Aprovada em sessão ordinaria realizada em 29 de março de 1982

Israel Elidio de Carvalho

Geraldo Rodrigues de Almeida

[illegible]

Edilson Leite de Melo

José Quirino Neto

Gentil Cassimiro da Silva

José Ramos da Silva

José Carlos de Almeida

[illegible]

Ata da 3ª reunião do 1º periodo ordinario da Câmara Municipal de Itabaiana, realizada em 29 de março de 1982.

As (20) vinte horas do dia 29 de março de 1982 reuniu-se ordinariamente a Camara Municipal de Itabaiana, sobre a Presidencia do Vereador Israel Elidio de Carvalho e com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Geraldo Rodrigues de Almeida, Otoniel Marinho dos Santos, João Quirino Neto, Gentil Cassimiro da Silva, José Ramos da Silva, José Carlos de Almeida, Edilson da Silva Andrade e Manoel Leite de Melo, o Presidente verificando número legal deu por abertos os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente constou Oficio Nº 19/82 do Presidente do Tribunal de Conta do Estado ao Presidente desta Casa, acompanhado dois pacotes contendo a documentação referente ao exercicio de 1980, com o parecer favoravel do Tribunal, Oficio GP Nº 29/82 do Chefe do Poder Executivo ao Presidente desta Casa acompanhado de Ante Projeto de Lei que autoriza doação de terreno a Industria e Comercio de Produtos Quimicos de Itabaiana Ltda, Ante-Projeto de Lei que faz doação de terreno a Associação dos servidores Municipais de Itabaiana e Projeto de Lei que dá nome de Justino Cabral de Melo ao uma das arterias de nossa Cidade, de autoria do Vereador Manoel Leite de Melo duas indicações ao Senhor Prefeito e três requerimento de apelo ao Chefe do Poder Executivo versando sobre varios assuntos referentes a administração Municipal, em seguida o Presidente deu despacho nas materias passando